

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	R\$. 98000
ANNO.	" 55000
SEMESTRE.	" 55000
PARA FORA DA CAPITAL:	R\$. 105000
ANNO.	" 55500
SEMESTRE.	" 55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 395

DOMINGO, 31 DE JULHO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERAÇÃO.

DESTERRO, 21 DE JULHO DE 1872.

Bajulações.

Não podemos deixar passar sem reparo algumas proposições contidas no artigo editorial do *Conciliador* de 11 do corrente.

Comprehendemos a contingencia em que está uma folha que para manter-se publica o expediente do governo, e a necessidade que tem por isso de tecer elogios a todas as administrações quasquer que sejam os individuos a quem o ministro do imperio apraz investir do cargo de presidentes de provincia.

O que porém não admittimos em silencio é que para agradar-se ao homem a quem se vê pela primeira vez, cujo nome como funcionario publico é inteiramente desconhecido no paiz, se accommoda n'um pequeno escripto tanta proposição exagerada.

S. Ex. mesmo, se não é do numero d'aquelles que se deixam dominar pela vaidade lisongeada, terá, como nós e todos que leram a palavra do *Conciliador*, sentido hoje ao aquilatar o servilismo a que desce a penna assalariada, e como o corvo da fabula não deixará cair o queijo.

Ainda que seja agradável suppôr que S. Ex. tenha um bello caracter, que os seus antecedentes o abonem, e que mais tarde, pelos seus actos, mereça a estima e consideração dos catharizenses, que de sua administração muito se tenha a esperar, como adiantais, desde já, aquellas affirmativas, vós que o não conheceis, que não tendes dados para tanto?

Como dizer-se ainda que S. Ex. é uma garantia de ordem, um escudo contra as immoralidades que os partidos commettem nas epochas do delirio eleitoral, por ser um espirito activo e temperado nas lutas nobres da politica de sua provincia?

Conhecem os escriptores do *Conciliador* o passado de S. Ex., sabem acaso que S. Ex. é homem de lutas politicas,

para affirmar-o? e depois, se tudo isso fosse verdade, seria lisongeiro a S. Ex. ficar tido e havido como luta lor politico?

Um dos periodos da saulção ao Sr. Ullhôa Cintra é de tal força e effeito que não resistimos ao desejo de transcrevel-o.

"Inspirado pelo immenso progresso industrial, por esse admiravel movimento mercantil que nestes ultimos annos tem tido sua provincia, considerada hoje a primeira das que constituem este vasto Imperio, é ainda o Dr. Ullhôa Cintra a uma garantia para nós que muitas vezes olhamos indifferentes para o estado desanimador de toda a nossa industria, e só nos occupamos da politica dos nomes proprios e d'essas discussões estreitas e tanta vezes odiosas que estragão tanto a imprensa como os costumes do povo. Seja pois benavido o Exm. Sr. Dr. Ullhôa Cintra."

Quem não vê a intenção manifesta de agradar a S. Ex. que é paulista, no alto e exagerado conceito que forma o *Conciliador* da provincia de S. Paulo, coadjuvando-lhe primazia entre as demais do imperio?

E porque S. Ex. é de São Paulo, onde o movimento mercantil é admiravel, segue-se que inspirado pelo immenso progresso industrial, seja S. Ex. segundo as prophcias do *Conciliador*, uma garantia para nós que muitas vezes olhamos indifferentes para o estado desanimador de nossa industria e só nos occupamos da politica dos nomes proprios?

Aqui não é facil decifrar a ideia que o redactor official pretendeu vestir com esta estrada jaculatoria a S. Ex.

Não sabemos até hoje que o progresso industrial ou o movimento mercantil do lugar onde nasceu o individuo o inspire de modo a tornar-se, como administrador de provincia, uma garantia de seus habitantes.

Que seja prospera e feliz a administração do Sr. Ullhôa Cintra, nós tambem o desejamos; que possa elle um dia escrever seu nome no rol dos presidentes benemeritos, é tussa que ninguém

contesta a vantagem, mas que S. Ex., estreando por assim dizer na vida publica tenha já antecedentes que o abonem e recomendem hoje a estima e consideração dos catharizenses; que é espirito activo e temperado nas lutas politicas, escudo contra a immoralidade partidaria, e garantida nossa industria, que sua provincia, a de S. Paulo, é a primeira e mais importante do imperio — são asseverações com as quaes não concordamos, nem mesmo o Sr. Ullhôa Cintra.

Aguarda-se o collega para dar-nos conta dos bellos actos de S. Ex. commettendo-os com uma serie de elogios, teremos muito prazer em lê-lo, mas não precipite os acontecimentos, nem adultere a verdade, queimando e pedre iacenso da adulção nas columnas do seu jornal.

Se entender que não é acertado o conselho, então accete este. — guarde o molde da saulção para todos os successores do actual presidente — é só mudar o nome.

NOTICIARIO

Partido Liberal.

São convidados todos os membros do Partido Liberal para se reunirem hoje no lugar do costume ás 11 horas da manhã, afim de se proceder à eleição do Directorio do mesmo Partido nesta provincia.

No dia 18 entrou do Sul o paquete *Candês* pelo qual nem uma noticia de importancia recebemos.

Anteontem seriam pouco mais de 10 horas da noite quando um gatinho tentou fazer algumas de suas costumadas proezas na casa de residência do Sr. Antonio M. Vieira á rua do Sinalo.

Sendo porém presuntido na occasião em que atravessava um corredor, teve de fugir pelos fundos da casa deixando

no pateo uma chave de relógio, um botão de ago e 20 reis em cobre.

O Sr. José Dias Ouriques sendo chamado pelo dono da casa *apito*: nem um policia porém appareceu.

E eram dez horas da noite!

Communicam-nos o seguinte:

Em data de 21 de Maio, foram nomeados Eduardo José Vieira, Francisco da Silva Leite, Firmiano José d'Assumpção, Ludovino Antonio da Costa e Manoel Felício Pereira, para membros da commissão censitaria da parochia de S. Pedro de Alcântara.

Aos nomea los dessa commissão fcl-tão habilitações para um cargo de tanta importancia. O seu presidente Eduardo José Vieira, nomeado como os outros pelo então vice-presidente Coclho Cintra, é homem inteiramente ignorante, incapaz de entender o regulamento e até mesmo de comprehender qualquer explicação que se lhe fizer delle, — e não somente é o membro Francisco da Silva Leite, que a custo assigna o nome, não sabendo sequer fazer uma virgula, como publicamente se viu em dias de Outubro pasado.

Firmiano José d'Assumpção e Ludovino Antonio da Costa, que são boas pessoas, é notorio e sabido que o primeiro assigna seu nome, e o outro escreve mal com quanto occupa cargos de nomeação e de eleição, como tambem os outros occupão e tem occupado.

O ultimo Manoel Felício Pereira, a quem aliás estimamos e apreciamos, nomeado ainda mais, pela commissão, secretario da mesma, tambem escreve mal, e, informado, sabemos que pediu a presidencia da provincia accusa do encargo para o qual se achava fclto de habilitações, escrevia mal e além disso para não incurrir em responsabilidade: accusa que não foi atendida pela presidencia, estando a seu pezar occupando um cargo e hoje exercendo-o com receio da multa.

Assim o mais habilitado dos nomeados é Felício Pereira, secretario da commissão, que assim como escreve

mal e reconhece-se inhabil para semelhante encargo.

Como, pois, poderão os nomeados dessa comissão concluir trabalho de tanta pericia e exactidão, senão sabem escrever?

Acresce mais que os moradores de S. Pedro são na maior parte allemães ou filhos de paes allemães, que quasi todos só fallão o allemão, idioma desconhecido aos commissarios nomeados.

E assim era quando Sr. Cintra, curava de executar a lei nomeando entidades nullas para um trabalho que o Regulamento exige que os nomeados tenham conhecimento da parochia e dos limites della, saíam escrever, sejam intelligentes, activos e probos.

Os dois officios, que aqui jantamos, do simples presidente da comissão, escriptos pelo Escrivão da Paz, e redigidos pela comissão em reunião mostra que não exageramos quando negamos aos nomeados habilitações para um trabalho importante, como esse que exige saber e intelligencia.

Freguesia de São Pedro de Alcantara 30 de Junho de 1872.

Communico a V. S. para sua sciencia e fins devidos que por Acto d'esta data e nos termos do art. 8.º § 1.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de Setembro do anno passado, Sendo V. S. nomeado para Membro da commissão censitaria desta Parochia, convido a V. S. para se reunir no dia 4 de Julho proximo futuro para fins devidos.

Deos Guarde a V. S.

Juiz de Paz,

Eduardo Jose Vieira.

Freguesia de São Pedro de Alcantara 4 de Julho de 1872.

Communico a V. S. para sua sciencia e fins devidos que por acto desta data e nos termos do art. 8.º § 1.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de Setembro do corrente anno passado sendo V. S. Nomeado para membro da commissão censitaria desta parochia, convido a V. S. para no dia 8 deste mes as 9 horas da manhã para se reunir nesta mesma Freguesia, para fins devidos. E por sua falta deixou-se de fazer o devido serviço, e por não ter quem escrevesse o escripto não quiz escrever por não lhe pertencer, visto ser V. S. nomeado. Cretario da commissão, he por dois membros não a cair a sua falta.

Deos Guarde a V. S.

Do Presidente da commissão.

Eduardo Jose Vieira.

Consta-nos que o delegado da policia desta capital, capitão José Porfiri Machado de Araujo, cabala fortemente em favor do Sr. Manoel José de Oliveira, e que tem chegado a ameaçar com

processos os votantes, que resistem aos seus pedidos.

Solicitamos para este facto, que contraria de frente a circular do presidente do conselho, a attenção de S. Ex. o Sr. presidente da provincia e do Ilm. Sr. Dr. chefe de policia.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Muito ganhou S. Ex. com a visita que fez ao quartel do campo.

Entre outras cousas provou a melhor agna da ilha, segundo diz o Sr. José Cardoso, que teve a honra de tocar a bomba, na presença do Sr. Ulhôa Cintra, para S. Ex. beber.

Eis como me contaram a operação da bomba:

(O Sr. José Cardoso tocando a bomba)—Está seca Exm.

(O Dr. secretario)—Pois deite agna. (O mesmo)—E' que...está quebrada. (Um terceiro)—Pois o Sr. foi o engenheiro della.

(O Sr. Costa)—Eu sou engenheiro de obras, mas não de bombas.

Depois de algum trabalho subiu um pouco d'agua e... S. Ex. bebeu.

(O Sr. José Cardoso)—Baba Exm. é muito boa, é da qui' bebia o presidente Coutinho, antecessor de V. Ex.

S. Ex. depois de provar a agna da bomba e de visitar todo o edificio retirou-se satisfeito.

Ao Sr. José Cardoso não succedem o mesmo; primeiro, porque a bomba portou-se mal, segundo, porque o capellão não mandou accender o altar da enfermaria, durante a visita presidencial.

Grande sessão do gremio!! compa-recentes, entre gravatas lavadas e phosporos 65! Ordem do Dia—Escolha de senadores e deputados.

Feita a exposição pelo presidente, o Sr. José Verissimo, pedindo a palavra ao compadre, disse que a occasião era para elle compadre a mais *protiza* para ser eleito e que elle compadre ainda bastante *proladade* para chegar a ser um dos assentos da camara dos deputados.

O Sr. José Prata Velha oppoz-se á inclusão do Sr. Barão Pêrito nas duas chapas, allegando o fundamento de ser elle o escolhido pela *innocencia* da sorte, e por isso não precisar a deputação.

Tomando a mão o presidente do gremio, disse que a exclusão do Barão da chapa de deputados poderia produzir má impressão na corda, pois importava dizer-se-lhe que o Barão era o senador; que o Barão era homem necessario, e tanto que não prescindia delle, como seu companheiro de representação, não obstante ninguém mais do que elle orador ter sido tão escouçado pelo Barão. (Não apoiados.)

(Uma voz) O Barão não tem patas para dar couces. (Suspiros.)

Restabelecido o silencio procedeu-se á votação, e ficou assentado o que disse o Sr. Langa Marques no *Despertador*, em letra redonda.

O *Conciliador* fez suêto na quinta feiraultima e o *Despertador* que sahio na vespera do dia que lhe competiu entreter os leitores com as suas transcripções, noticiando o facto, fingiu ignorar o motivo.

O publico e os assignantes estão em grego; uns attribuem a arrufos do Sr. conego Floy, do chefe Mingote e do Sr. Cotrim, com o Sr. Ulhôa Cintra que lhes fizera *certas advertencias*; outros, dão como causa a desistência do Sr. Cotrim, julgando que o *Conciliador* não tem mais razão de ser, uma vez que naufragaram seus altos projectos politicos, mas, ninguém sabe ao certo o *porque* da gazeta.

Pois eu sei,—o *Conciliador*, foi ac-commettido de um furioso ataque de bexigas de lixa, apesar de ter sido vaccinado braço a braço, de paz tirado do *Despertador*, que nestes ultimos dias só cheira a vaccina.

Como o caso não é hemorrhagico espera-se que o doente recupere a saúde, senão lhe der a gangrena, e complete ainda o semestre do contracto.

A minha opinão é que o caso é mortal e que o expediente passa para o *Despertador* que não escreve artigos politicos, nem apresenta candidatos *opportunos*.

A PEDIDO.

A maçonaria e o Sr. Bispo Diocesano,

V

Não ha associação, sem motivo particular ou geral, que a determine, e fim a que se propohe. Os homens

não se congregão inutilmente; não se impõe elles deveres de compromettido-ra exação, sem resultado que na perseverança os anime.

O fim do homem é a felicidade eterna e esta é a posse de Deos.

As comunidades que levão em mira o bem espirital ou temporal dos irmãos, que esfolho em beneficio dos ignorantes os conhecimentos dos seus sabios; que põe de guia a experiencia dos mais adiantados nos caminhos sinuosos e difficeis que tem de percorrer o inexperiente e o incauto, satisfazem o fim da providencia, comprehendem a lei de amor, que prende o homem em commun e o leva a permutar os seus auxilios.

Não é o bem a partilha de alguns, mas o apañagio de todos; emparedado no egoismo é recusar ao —a— satisfação moral que o bem em si resume e contém, como a fragancia da flor no pollen de suas folhas.

Quem para si só viveu foi inutil sobre a terra, passou sem deixar vestigio, e os vestigios do homem são as boas obras deixadas na senda que trilhou.

Diz-se a Maçonaria creada para a beneficencia e conhecimento da verdade; mas as suas palavras contradizem os seus actos, ou antes pelos seus fructos se revella e dá a conhecer.

Sociedade secreta, immovel no centro das mais sociedades, pretende pela fascinação, pela atracção do desconhecido, chamar a si os que se movem em redor della. Não é a persuasão quem franquea os batentes de seus porticos, mas a curiosidade, que se cerra assim que os transpõe o curioso.

Seu defensor que presume envilecido o povo pelo fanatismo dos padres; que palpa o mal que nos deturpa, conhece o magistral remedio que nos hade rehabilitar, ergue-nos da hyposthenia moral que nos annulla, não nos indico ainda qual o codigo da sua fundação e reforma moça, a moral em que se abeterou para dar-nos com a justiça a liberdade, com a liberdade a paz interior, aspiração necessaria de todo homem vindo a este mundo. Seus possonos são conhecidos, publicos os seus estatutos, na circulação os seus jornaes; mas as leis porque se regem, os meios de que se servem, os fins a que se propõem, não dizem as palavras, não declaram os estatutos, nem a claro exteriorão os jornaes. Quando a Igreja não mandasse, a prudencia natural aconselhava abstenção de uma sociedade, que antes de manifestar-se, escravava a um terrivel juramento a liberdade do professo.

Ela porque, não obstante a minha insufficiencia, faço um esforço supremo para devesar os seus principios, e delles inferir que não pôde ser ella o arauto da nossa tranquillidade mas a precursora de nossas desditas.

Intentei provar que era a Maçonaria uma ameaça se provida do templo de Salomão ou dos Templarios, buscarei

EDITAES.

provar agora que é egoísta e intolerante se procede dos Gnosticos.

Logo no principio do christianismo fizeram-se celebres os Gnosticos, principalmente no Oriente; e Gnosticos em latim vale o mesmo que sabio, illuminado, espirital etc.

Suppondo-se os unicos sabios da religião christã, desprezavam os mais christãos como simples e leigos, que dos livros santos se conheciam o sentido litteral. Introduzindo na religião genealogias vãs e falsas, inventando processões divinas ou divinos, que fabricaram o mundo, sendo Deos na eternidade. Inovaram o Gênesis creando um kosmos seu particular, especial e regeitaram as tradições apostolicas. Estes avoengos de Voltaire, dispensação no estudo das factos a sciencia que os desvela; sua razão era o gigante affrontando a fúria de Saul. Mas, quem julgou indignas dos proprios honras as obras inspiradas por Deos, teve em pouco as suas obras, e n'aquellas inspurou-se.

Do principio do evangelho de S. João, que adoptarão os Gnosticos. Não fundamenta as processões, por fallar o Evangelista no verbo, na luz, no sol, na lua etc.

Que este evangelho é o adoptado na maçonaria, haverá maçon que o negue? Que o seu patrono os ensine, é S. João, o filho de Zebedeu e Salomé a quem procurou designar naturalizando-o na Escocia, e festejando-o no dia do Baptista, negará algum maçon?

Como os Gnosticos, tem os magos as suas processões, subordinadas ao Supremo Architecto do Universo; processões que elles descobrem no Evangelista que dellas não cogitou. No altar maçônico são processões ou divinos, o sol, a lua e seis estrellas, tendo por laço de união as pontas de um triangulo, que por singular hypostase lhes confere a unidade.

Eis porque o maçon não se revella e nada descobre aq. que o não é; eis porque não faz nem pôde fazer questão de religião, elle que admittindo todas não pertence a nenhuma, elle que no pantheismo elatico, ou no de Espinosa consorciado com o naturalismo allemão, offerece lugar vasto aos que quiserem sentar-se a uma tal sombra. Tomada de Platão e Aristoteles, ao modo dos Gnosticos, a sua theologia é repellido pelo seu entendimento, regeita o coração a sua philosophia por ser arida e desconsoladora como o deserto, e como este productora de abrolhos.

A negação ou admissão de todas as religiões, é uma offensa á religião verdadeira. Uma é a fé, uma a verdade, uno o baptismo, e uno Deus. A Igreja de J. C. não podia pois deixar de proibir e condemnar uma sociedade, cujo menor perigo era arriscar a salvação do seus iniciados. Nem se diga que a maçonaria não é infensa ao christianismo. Se os magos de boa fé assim não pensão os luminares da ordem, em conclamação tal; inclusive o escriptor catharinense no seo 4.º artigo, dando-lhe por compressor da liberdade, por distanciado os padres dos severos principios do Evangelho.

Maçonaria christã, é suppor um circulo quadrado, um quadrado redondo (La voce dell'oriente. Manuale per F. M. Amburgo 1845.) Kloss um dos mais celebres escriptores da maçonaria diz: O palladio mais firme das lojas contra os commettimentos hostis, é a exclusão de qualquer religião positiva ou revelada. Este palladio foi sempre sustentado pelos mais illustres magos, pois a exclusão absoluta de toda a revelação é a pedra fundamental da sociedade. Ragon, desprezado do que chamamos preconceitos, diz com a franqueza que a coherencia gera, que só o naturalismo puro, pode ser a religião maçônica (Rit. de l'Apprenti maçõn Avant-propos). E' do mesmo sentir Riche Girdou no boletim do G. O. Maço — 1857 — pag. 17.

(Continúa.)

O Vigário—Francisco Pedro da Cunha.

A Camara Municipal desta Capital faz publico o Aviso abaixo transcripto do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 31 de Maio do corrente anno.

Rio de Janeiro— Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 31 de Maio de 1872.— Illm. e Exm. Sr.— Tendo o Governo Imperial resolvido comparecer officialmente na Exposição Universal, que será inaugurada, em Maio de 1873, em Vienna d'Austria e convidado que os importantes productos de nossa lavoura e os de outras industrias exercidas no paiz com vantagem e em outro grão de desenvolvimento concorram ao grande jury de todos os povos, com o que o Brasil só tem que lutar, racommandando á V. Ex., pelos meios a seu alcance convide os produtores dessa provincia a prepararem-se para a mesma exposição, prevenindo-o de que opportunamente não só a commissão superior nomada ultimamente para dirigir este serviço se entenderá com V. Ex. acerca dos meios proprios para obter os resultados desejados, mas tambem será aberto credito.— Deos Guarde á V. Ex. — *Birio de Itaitana*. A S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.— Conforme.— *Pedro d'Almeida Lobo*— *Moscou Junior*

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica e affixa o presente

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 12 de Julho de 1872.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peizoto.

2-1

A Camara Municipal desta Capital faz publico a disposição do artigo 4.º da lei n. 687 de 25 de Maio de 1872, marcando o limite leste da freguezia de S. Sebastião da Praia de Fôra.

« Artigo 1.º — O limite leste da freguezia de S. Sebastião da Praia de Fôra, fica sendo o ponto onde bifurca a estrada das — Tres Pontes, — que toma a direcção da Lagoa e da SS. Trindade »

E para que chegue ao conhecimento de todos seus municipes se publica o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 11 de Julho de 1872.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peizoto.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãos nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu termo por S. M. I. á Quem Deos Guarde &c.

Faz saber que por este Juizo de Orphãos, no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã á porta da sala das audiencias se hade vender em hasta publica um lote de casinhas n. 40, situado á rua do Brigadeiro Bittencourt, reduzida a avaliação de 1:200.000 rs. á 800.000 rs.; um outro lote n. 42, na mesma rua, reduzida a avaliação de 450.000 rs. á 300.000 rs., assim como recebem-se propostas até o referido dia para a venda do Escravo Joaquim, reduzida sua avaliação á 280.000 rs, pertencente ao expolio do finado Tenente Coronel

José Leatê de Almeida. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandou passar dois editaes de igual teor, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 19 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, escripto de Orphãos subscrevi.

(Esta va sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphãos e ausentes nesta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu termo por S. M. I. á Quem Deos Guarde &c.

Faz saber que achando-se pelo Juizo de ausentes á proceder o inventario dos bens da finada Francisca Maria d'Avila, pelo presente cita-se ao herdeiro filho ausente Fernando Antonio d'Avila, para no prazo de trinta dias, comparecer neste Juizo por si ou por seu procurador, á fim de louvar-se na primeira audiencia em avaliadores e assistir á todos os mais termos de mesmo inventario, sob pena de se lhe marcar um Curador. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar dois editaes de igual teor, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 2 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, Escrivão de Orphãos subscrevi.

(Esta va sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

Em virtude do officio da Presidencia n. 185 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que nesta Repartição se recebem propostas, até o dia 2 de Setembro proximo futuro ás 2 horas da tarde, para o contracto do Estabelecimento de um Allogio de Instrução secundaria nesta Capital, conforme a doutrina do art. 26 da Lei n. 685 de 24 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do officio da Presidencia n. 186 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que nesta Repartição recebem-se propostas, até o dia 2 de Setembro proximo futuro á 1 hora da tarde, para a concessão do privilegio de abastecimento de agua potavel nesta cidade, conforme a Lei n. 682 de 23 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

C Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS.

LIQUIDAÇÃO.

O abaixo assignado querendo liquidar sua casa de negocio de secos e molhados, roga a seus devedores virem saldar suas contas dentro do prazo de quinze dias, da data deste.

Desterro, 18 de Julho de 1872.

H. Kreplin.

Aluga-se

a casa da Rua do Principe n. 22, propria para negocio e residencia de familia.

Trata-se na mesma rua n. 26.

Novo sortimento de peitos bordados para camisa á 500, 600, 800, 12000 e 15000 rs. um.

Algodão adamascado de superior qualidade para toalhas á 22000 rs. vara na loja de

VENDE-SE

uma officina de photographia com todos os seus pertences, que são: 3 objectivos muito superiores e da construção mais nova, qualificados para todos os trabalhos do officio; uma machina para brunir, chimicos frescos em direitura da Allemanha e sufficientes pelo menos para 300 duzias de retratos, objectos para retratos de caméas (imitação de porcellana) etc. etc. Uma casa de vidros, construida em ferro, vidro e madeira de lei com 62 palmos de comprimento pelo preço de 250.000 rs. 1 bussola nova de Messner pelo preço de 90.000 rs. 1 bussola franceza pelo preço de 500 rs. ambas com telescopio e circulo vertical, (1 arcabuz de ago fundido) com coberta pelo preço de 35.000 rs. Ensinase o officio de photographo por salario moderado.

O que pretender comprar dirija-se á rua do Imperador n. 10.

Desterro, 12 de Julho de 1872.

3-3

PIANO

Vende-se um piano de meio armario em bom estado, na rua de S. Francisco n. 28.

José Nunes Louzada

participa aos seus freguezes que reconhece um grande e variado sortimento de calçado de todos os gostos e para todas as idades.

Rua do Principe n. 43

3-3

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado, uma banquinha envernizada e alguns outros trastes. Para informações nesto typographia.

José A. Demaria, precisa comprar para uma incumbencia que tem da cidade de Santos, um pardo de 14 a 16 annos de idade, de bonita figura, bons dentes, sadio, moderado e assido; e que não tenha pelo corpo signaes de sarnas, ulceras ou de castigos.

Tambem na falta de escravo, serve um mocinho branco ou pardo, livre, da mesma idade para alugar-se.

Quem estiver nas condições acima mencionadas pôde procurar-me para combinarmos.

Vende-se uma armazém de venda e mais objectos pertencentes a mesma, como balança, pesos, medidas, caixões, barricas, lampião etc. etc.

Vende-se tambem, um moinho grande de moer café, um armario grande, um fogareiro grande de cobre e algumas taboas, tudo por preços commodos. Para informações nesta typographia.

JARDINS

Nesta typographia se dirá quem se encarrega de traçar e arranjar a completo, toda a classe de jardins, gothicos, e inglezes, com chalets suizos, cascatas artificiaes, repuchos, rochedos, sofás, pontes rusticas ornadas de parasitas, pyramides de relva, até 20 palmos de alto—tudo feito com symetria e proporção;—assim como prepara hortas, pomares e quintas ajardinadas. Trabalho por empreitada ou a dia segundo o ajuste.

GRANDE PANORAMA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CHEGOU

ESTA MAGNIFICA GRAVURA

ESTA EM EXPOSIÇÃO NAS CASAS DOS SRS.

Schlappal & C.	Largo do Palácio n. 5
M. Albuquerque	Rua do Príncipe n. 2
A. la Ville de Rio	Rua do Príncipe n. 9
Germano Lindeman	Rua do Príncipe n. 32

OS NS. 24 E 25 CHEGARAM!!

OS PROPRIETARIOS

DO ECHO AMERICANO

Finalizar o seu primeiro anno de vida, rendem cordiaes agradecimentos ao publico brasileiro pela sua benigna recepção e pelo seu generoso apoio ao periodico, e tem o prazer de offerecer a todos os seus rocos assignantes e aos que reformarem a sua assignatura um exemplar da sua novissima e original gravura.

GRANDE VISTA PANORAMICA

DA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

comprehendendo uma vista esplendida da bahia com o seu ancoradouro repleto de navios, bem como do magnifico scenario montanhoso que a circunda.

Esta linda gravura, cuja impressão custou

10:000U000

Dimensões 10 a 40 pollegadas

será distribuida como premio a todos os senhores que tomarem assignaturas para o segundo anno.

Para as Provincias. 12U000

COLLABORADORES

Os Exms. Srs.:

Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos.
Conselheiro José Martiniano de Alencar.
Conselheiro Martin Francisco R. de Andrade.
Dr. Salvador de Mendonça.
Dr. Antonio Carlos R. de A. Machado e Silva.
Dr. J. M. da Silva Coutinho.

Os Exms. Srs.:

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.
Conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva.
Dr. Luiz Guimarães Junior.
Dr. José Tito Nabuco de Araujo.
Dr. Caetano Filgueiras.
Dr. Pinheiro Chagas.

PROGRAMMA

DO

ECHO AMERICANO

Elaborado sob o plano da « Illustração Inglesa », cada numero conterá 13 paginas de texto e 7 de primorosas estampas, sendo parte destas consagradas a representar assumptos brasileiros e americanos, tais como passagens, edificios, estabelecimentos, retratos e desenhos de costumes nacionaes, tudo realizado e estudado com o maior esmero e perfeição.

O « Echo Americano » terá igualmente de explorar o largo campo das sciencias, das letras e artes, em todos os seus ramos, assim como a mecanica, agricultura, commercio, manufacturas, biographia e historia, economia politica, inventos, e todos os assumptos que têm relação com a vida e a sociedade, confiando estes trabalhos a pessoas reconhecidamente habilitadas.

O « Echo Americano » dedica uma das suas columnas ás suas Exmas. leitoras, offerecendo-lhes tambem uma estampa colorida de modas.

Elle tem a peito preencher uma necessidade da imprensa do paiz e mostrar ao mundo quaes são os importantes elementos de aperfeiçoamento intellectual e material de que dispõe este imperio, destinado a tão altos futuros.

O « Echo Americano » é publicado em Londres de 15 em 15 dias (contendo cada numero 20 paginas), e é immediatamente remittido para o Brazil.

CONDIÇÕES

Para as Provincias. 12U000

E' inquestionavelmente o periodico mais barato do mundo, e por tão diminuto preço quem poderá passar sem assignar o « Echo Americano », que offerece a todos os seus assignantes um premio que vale a assignatura.

ATENÇÃO

As pessoas que desejarem possuir o periodico desde o seu principio poderão obtel-o pagando sómente pelos 1.º e 2.º annos:

Para as Provincias. 20U000

recebendo nessa occasião, como premio, o panorama da

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ASSIGNA-SE EM CASA DE SCHLAPPAL & C.

N. B. Todos os assignantes do « Echo Americano » devem exigir o recibo no acto do pagamento da assignatura; devendo este ser apresentado para obter-se a gravura.

Cada vista custa avulsa 5:000 reis.

O agente—C. N. Pires.

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECEIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869 POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietario deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitavel publico catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a provincia, como pelas grandes vantagens que, desde a sua criação tem o publico auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuaes, terá uma prova do quanto se tem economisado, sendo todos além disto servidos com assucars de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do augmento de iguaes estabelecimentos provem a riqueza de todas as nações, que vêem na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietario aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o tem conjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da conjuvação do respeitavel publico.

N'este intento, de ser util aos que tanto o tem auxiliado, acaba de annexar a refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGOCIO DE MOLHADOS, TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

onde sido escolhidos á capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o annunciano, pelas boas compras que fez

Alem de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de porte fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior.—Queijos do Reino e de Minas frescos vindos pelo luno paquete.—Biscuitos finos.—Amendoas cobertas e do estalo.—Bandeijas finas e bules de metal, productos ingleses.—Chocolates finos.—Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades.—Lampões modernos, sem chaminé; lampões de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto.—Competeiras lavradas.—Aparelhos de jantar.—Chá da India, Hyson de 1.ª e 2.ª qualidade, preto 1.ª qualidade e nacional.—Fructas de conserva de todas as qualidades.—Cognac sortido de 1,000 a 3,500.—Manteiga inglesa de 1.ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra.—Bales de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na vespera.—Fumo de muito superior qualidade.—Sabão amarello e rajado.—Vellas.—Vinagre.—Azeite de coco.—

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATÍSSIMOS

O abaixo assignado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de pa para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. commerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.